



material expediente e limpeza para o 3º Batalhão de Polícia Militar do Maranhão em Imperatriz, por um período a contar da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2020, para o exercício de 2020, nas especificações dadas pelo Termo de Referência e seus anexos. Vigência do Contrato: Entrará em vigor na data da publicação de sua resenha na Imprensa Oficial e findar-se-á em 31 de Dezembro de 2020. Valor: R\$ 138.268,93 (cento e trinta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). Fundamentação Legal: A Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Foro: Comarca de Imperatriz-MA. Assinam o Contrato: Sr. Ten. Cel. QOPM PAULO ALFREDO DONJIE DE OLIVEIRA pelo 3º BPM PMMA e a Senhora Maria de Fatima Antunes Rangel Coelho pela Empresa M. DE F. A. R. COELHO. Imperatriz-MA, 23 de março de 2020. **CLAUDINEY LUIS SANTOS DO NASCIMENTO MAJOR QOPM Pregoeiro do 3ºBPM/PMMA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/2020. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020. PARTES: *MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA*, através da *CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ* e **R.P. MOTA JUNIOR EIRELI** BJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré. MA, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: VALOR: **R\$ 62.785,00 (Sessenta e Dois mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)**. PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento na MODALIDADE: Tomada de Preço FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sr. Rivaldo Pereira Santos, CPF nº 002.646.197-81. Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante, **R.P. MOTA JUNIOR EIRELI** por seu representante legal. Sr. Raimundo Pereira Mota Junior, portador da Cédula de Identidade nº 022240742002-7 e do CPF nº 041.038.163-25 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da *CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ* - MA, 02 de abril de 2020. – Presidente da Câmara Municipal – Sr. Rivaldo Pereira Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATÕES/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.004/2020. DISPENSA Nº 003/2020. - A Câmara Municipal de MATÕES/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato do **OBJETO**: Contratação de Empresa para os serviços de dedetização e descupinização do Prédio desta Casa Legislativa Municipal de Matões. A Firma **TR – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, portador do CNPJ.34.262.335/0001-08 no valor global de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais) (**FONTE DE RECURSOS**): Próprios - 01 – Poder Legislativo. **0100100** – Câmara Municipal. **01.031.0011.2002.000** - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal. **3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica. Matões/MA, 24 de março de 2020. **JACQUELINE COSTA ASSUNÇÃO** – PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

RESENHA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA.a) Espécie: Contrato nº 018.01.02/2020, firmado em 16/03/2020, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA e a empresa S. TEIXEIRA NASCIMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME; b) Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo:

018/2020; e) Cobertura Orçamentária: 01 – PODER LEGISLATIVO 01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2001.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA f) Valor: R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); g) Vigência: ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja, até 31/12/2020. g) Signatários: pelo Contratante, Aurino Pereira Ferreira – Presidente, pela Contratada, Simone Teixeira Nascimento. Aurino Pereira Ferreira. Presidente da Câmara Municipal de Governador Newton Bello – MA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200326.001/2020 OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios e elétrico, destinados a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA. VALOR TOTAL: R\$ 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; 01- CAMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; AÇÃO: 01.031.0001.2-001 – MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e o Sr. Antônio Mateus Leal Araujo, Representante Legal da empresa: A. M. L ARAUJO, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência ate 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2020. Ribamar Fiquene – MA, 26 de Março de 2020. Clésio Cardoso Pinheiro Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA – MA

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 0032020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201003/2020. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA. CONTRATADA: KACYO JOSE DA ROCHA ALVES, inscrito no CPF nº 041.620.193-80, portador do RG: 0242398020033. OBJETO: Contratação de serviços técnicos de engenharia civil, para elaboração de projeto de reforma do prédio da Câmara Municipal, com acompanhamento da obra, fiscalização, emissão de laudos, boletins de medição e outras tarefas relacionadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2088.0000 – MANUT. FUNC. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA. DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2020. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura com termino em 31 de dezembro de 2020, VALOR DO CONTRATO: R\$: 4.000,00 (quatro mil reais). Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa/MA, por seu Presidente Itamar da Silva Macedo e a empresa KACYO JOSE DA ROCHA ALVES – Contratado. Senador Alexandre Costa/MA, 30 de Março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-MA

PREGÃO PRESENCIAL 03/2020. EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2020. Contrato nº 20200003. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO e a empresa G LOPES DOS SANTOS EIRELE – CNPJ: 32.325.486/0001-24. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Santa Filomena do Maranhão; **BASE LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR**: R\$ 40.173,55 (Quarenta mil cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2020; **FONTE DE RECURSOS**: Recursos Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: